

Porquê regularizar as captações?

- Salvaguarda os direitos e interesses do utilizador devidamente titulado
- Permite uma melhor gestão dos recursos hídricos, com o registo completo e actualizado das utilizações

Outras informações

As empresas que efectuem a pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extracção de água subterrânea deverão estar licenciadas nos termos do DL 133/2005, de 16/08

Formulários de requerimentos disponíveis:

- www.arhnorte.pt
- Nas instalações da ARH do Norte, I.P.

Entrega dos requerimentos:

- Via correio
- Nas instalações da ARH do Norte, I.P.: Porto (Sede) e Gabinetes Regionais (Guarda, Lamego, Mirandela e Viana do Castelo)
- Nas Juntas de Freguesia ou Câmaras Municipais adêrentes

Enquadramento legal

Decreto-Lei nº 133/05, de 16 de Agosto

(Regime de licenciamento da actividade de pesquisa e captação de águas subterrâneas)

Lei nº 50/06, de 29 de Agosto

(Lei Quadro Contra-Ordenações Ambientais)

Lei nº 58/05, de 29 de Dezembro

(Lei da Água)

Decreto-Lei nº 226-A/07, de 31/ de Maio

(Utilização dos Recursos Hídricos)

Portaria nº 1450/07, de 12 de Novembro

(Fixa regras de aplicação do regime de Utilização dos Recursos Hídricos)

Contactos

Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.

Porto (Sede):
Rua Formosa, 254 4048-030 PORTO
Tel. 223 400 000 Fax. 223 400 010
E-mail: geral@arhnorte.pt
www.arhnorte.pt

Guarda
Gaveto da Rua Pedro Álvares Cabral
com a Rua Alm. Gago Coutinho
6300-507 Guarda

Mirandela
Rua da República, n.º 203
6370-347 Mirandela

Lamego
Rua Dr. Francisco Laranjo,
Bloco D, Fracção U,
5100 Lamego

Viana do Castelo
Rua da Bahoeira, n.º 415
4800-561 Viana Castelo



REGULARIZAÇÃO DE CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS PARTICULARES

EXISTENTES À DATA DE
31 DE MAIO DE 2007

Poços e Furos Minas e Nascentes

ARH
NORTE
Administração da
Região Hidrográfica
do Norte I.P.